



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

CNPJ/MF Nº 08.565.335/0001-69 - CEI (INSS) 80.015.08735/09
Rua do Largo, 11 - Amarante, São Gonçalo do Amarante-RN, CEP: 59296-617
TELEFONE/WHATSAPP: (84) 3614-0167 - E-mail: primeirocartoriosga@gmail.com - site: www.1oficiosga.com.br
Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior - Tabelião e Oficial de Registro

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-RN
Registro Geral - Livro Nº 2

Francisco Luiz da Silva
Escrivão

Matrícula Nº

Data / / 19

MATRICULA 17.286

DATA - 30-04-2004

DATA- 30 de abril de 2004 - **UM TERRENO URBANO PRÓPRIO**, denominado de **ÁREA 053**, medindo **215,45mts2** de superfície, desmembrado da maior porção, situado no lugar denominado Pau Ferro, na localidade de Santo Antonio do Potengi, neste município e Comarca de São Gonçalo do Amarante -RN; com os seguintes limites e dimensões: pelo lado **NORTE**- com a área 54, medindo 21,53mts; pelo lado **SUL**- com a área 52, medindo 21,56mts; pelo lado **LESTE**- com área remanescente, medindo 10,00mts; e pelo lado **OESTE**- com a rua projetada, medindo 10,00mts. **PROPRIETÁRIA - RIONORTE - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na praça André de Albuquerque, nº 608, 1º andar, sala 01, cidade Alta - Natal -RN, inscrita no CNPJ. sob nº 03.950.518/0001-84, representada pelo seu sócio gerente o Sr. **ROGÉRIO SALES COUTINHO**, brasileiro, casado, corretor de imóveis, inscrito com o CPF/MF. sob nº 008.283.064-94 e portador da C.I. sob nº 1.553.986-SSP/RN, residente e domiciliado na rua São José, nº 1998, Lagoa Nova em Natal -RN; Havido por força do R.1-17.075, lançado na Matrícula 17.075, do livro nº "2" de (RG) em 14.08.2003, neste CRI; ônus que grava o imóvel: Não Há. Condições: Não Há. Todo o referido é verdade e dou fé. São Gonçalo do Amarante, 30 de abril de 2004. O Oficial Substituto.

Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Tabelião Substituto
07.493.514-38

R.01-17.286 - Data 09 de dezembro de 2010 - Procedo ao presente Registro visto o Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda nº 78-2006, datado de 22/01/2006, através do qual a **EMENDAL PROPRIETÁRIA SOBRI NOMINADA E QUALIFICADA** juntamente com seu representante; **PROMETE VENDER**, mediante direitos e obrigações do referido contrato, o lote supra citado, ao Promissário(a) Comprador(a) **RONALDO MARTINS JÚNIOR** (RG 602.307-SSP/RN e CPF/MF 042.907.234-11), brasileiro, casado, representante comercial, residente à rua Axixá, nº 12, Andante, em São Gonçalo do Amarante/RN, Pelo preço certo ajustado de R\$ 7.100,00 (sete mil cento e dez reais), forma de pagamento: 60 parcelas de R\$ 116,67. Condições as impostas no referido contrato. Ônus que grava o imóvel: Não Há. Todo o referido é verdade e dou fé. São Gonçalo do Amarante, Data supra. O Oficial. Cust. de Recolhimento PDD 70.0000688755.

Denise Martins
Substituto
03.509.74-02

R.02-17.286 - Data 09 de dezembro de 2010 - Procedo ao presente Registro por força do Aditivo ao Compromisso de Compra e Venda datado de 16/09/2010, ao Contrato Particular de Promessa de Venda e Compra supra citado através do qual o Sr. **RONALDO MARTINS JÚNIOR** com

Continua no verso.

interveniência da empresa Proprietária CEDE E TRANSFERE, mediante cláusulas, direitos e obrigações do contrato supra o imóvel objeto da presente matrícula na sua totalidade, em favor do agora Promissário Comprador LUCIANO SANTOS DOS SANTOS (RG 5.069.528.585-SSP/RS e CPF/MF 045.860.334-10) brasileiro, corretor de imóveis, casado sob regime de comunhão parcial de bens com a Sra. ALLIANE ALVES DOS SANTOS (RG 001.715.639-ITEP/RN e CPF/MF 047.195.964-28) brasileira, vendedora, residentes e domiciliados na Rua Desportista Ary Soares, 17, Potengi, em Natal/RN. Ônus que grava o imóvel: Não Há. Condições: as impostas no referido contrato. Todo o referido é verdade e dou fé. São Gonçalo do Amarante, Data supra. O Oficial. Guia de Recolhimento FDJ 7000000688758.

Denise Máximo
Substituta
03.03.2011

R.03-17.286 - em 09/12/2010 - Por força da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas deste Primeiro Ofício, no livro 118, fls. 654/655, em data de 15/10/10; a empresa proprietária FIONORTE - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; VENDEU o imóvel objeto da presente matrícula, na sua totalidade em favor do COTORGADO COMPRADOR - LUCIANO SANTOS DOS SANTOS (RG 5.069.528.585-SSP/RS e CPF/MF 045.860.334-10) brasileiro, corretor de imóveis, casado sob regime de comunhão parcial de bens com a Sra. ALLIANE ALVES DOS SANTOS (RG 001.715.639-ITEP/RN e CPF/MF 047.195.964-28) brasileira, vendedora, residentes e domiciliados na Rua Desportista Ary Soares, 17, Potengi, em Natal/RN; pelo preço certo e ajustado de R\$ 7.110,00 (sete mil cento e dez reais). Condições: não há. Ônus que grava o imóvel: não há. Todo o referido é verdade e dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, data supra. O Oficial. Guia de Recolhimento FDJ 7000000688758.

Denise Máximo
Substituta
03.03.2011

AV.04-17.286 - em 08 de fevereiro de 2011 - Procedo a presente averbação à vista do requerimento a mim dirigido pelo proprietário: LUCIANO SANTOS DOS SANTOS, requerendo a Averbação de Construção, com Projeto aprovado; para que no objeto desta matrícula passe a constar uma área de **69,15mts²**, sendo a referida construção feita em: Fundação em alvenaria de pedras marruadas; alvenaria de elevação em tijolos cerâmicos; piso cerâmico com rodapés; instalações elétrica, hidráulica e sanitária completas e embutidas; esquadrias de madeira pintadas com esmalte sintético; pintura das paredes internas e externas com PVA látex; revestimento cerâmico nas paredes dos banheiros e da cozinha até a altura do pé direito; cobertura em telha cerâmica sobre estrutura de madeira; forro em gesso; calçada cimentada; constituída de: 01 (uma) área; 01 (uma) sala; 01 (uma) cozinha; 02 (dois) quartos sendo um suíte e 01 (um) banheiro social. Cujo imóvel localiza-se na **RUA DAS FRENTEIRAS, S/Nº, LOTE 53, QUADRA ÚNICA, SANTO ANTONIO DO POTENGI, São Gonçalo do Amarante/RN, conforme Certidão de Característica nº 0013/2011, datada de 10 de janeiro de 2011.** Todo o referido é verdade e dou fé. São Gonçalo do Amarante, data supra. O Oficial. Guia do FDJ 7000000770477 e do FRMP. 00000021561.

Denise Máximo
Substituta



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

CNPJ/MF Nº 08.565.335/0001-69 - CEI (INSS) 80.015.08735/09
Rua do Largo, 11 - Amarante, São Gonçalo do Amarante-RN, CEP: 59296-617
TELEFONE/WHATSAPP: (84) 3614-0167 - E-mail: primeirocartoriosga@gmail.com - site: www.1oficiosga.com.br
Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior - Tabelião e Oficial de Registro

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 02

AV.05-17.286- em 08 de fevereiro de 2011 - Procedo a presente averbação da **ART/CREA-RN sob nº 00021054073665011820**, datada de 25 de outubro de 2010, devidamente assinada pelo Engenheiro Civil Responsável - Alex Sandro Pinho Salviano - CREA 2105407366, a qual acompanhava o requerimento da averbação sob nº **AV.04-17.286**, referente ao levantamento residencial da construção supra. Todo o referido é verdade e dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN; data supra. O Oficial. Guia do FDJ 7000000770475 e do FRMP. 00000021560.

AV.06-17.286 - em 08 de fevereiro de 2011 - Procedo a esta averbação a vista do Alvará de Licença para construção nº 00696/2010, datada de 09 de novembro de 2010 e Certidão de Habite-se nº 0013/2011, datada de 10 de janeiro de 2011, expedidas pela Prefeitura Municipal local. Todo o referido é verdade e dou fé. São Gonçalo do Amarante; data supra. O Oficial. Guia do FDJ 7000000770475 e do FRMP. 00000021560.

AV.07-17.286 - em 08 de fevereiro de 2011 - Procedo a presente averbação da **CND/INSS sob nº 097152011-18001030**, datada de 07 de fevereiro de 2011, com **CEI sob nº 70.005.07706/60**, a qual acompanhava o requerimento da averbação sob nº **AV.04-17.286**, referente a área residencial de 69,15m². Todo o referido é verdade e dou fé. São Gonçalo do Amarante, data supra. O Oficial. Guia do FDJ 7000000770475 e do FRMP. 00000021560.

R.08-17.286 em 07.04.2011 - Através do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa Minha Vida, com força de escritura pública, datado de 05 de abril de 2011, os proprietários: **LUCIANO SANTOS DOS SANTOS** e sua esposa **ALLIANE ALVES DOS SANTOS**, anteriormente qualificados; **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula, na sua totalidade, em favor dos **COMPRADOR(ES)** - **JOSÉ SAMUEL MACEDO DE OLIVEIRA**, (RG. 001.664.749-SSP/RN e CPF/MF 038.031.704-43), brasileiro, solteiro, vendedor, residente e domiciliado em RUA LIMOEIRO DO NORTE, 1980, POTENGI, EM NATAL/RN; pelo preço certo e ajustado de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), financiado pela Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, mediante cláusulas, termos e condições inseridas naquele

Continua no verso.

instrumento, com cópia aqui arquivada para os devidos fins, juntamente com copia das demais quitações; dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, data supra. O Oficial. Guia do FDJ n° 7000000812167 e do FRMP n° 00000040086.

*Denise Máxima
Substituta
034.519.714-92*

R.09-17.286 - em 07.04.2011 - Por força do mesmo instrumento de Aquisição citado no registro supra, o Outorgado Comprador **JOSÉ SAMUEL MACEDO DE OLIVEIRA**, supra qualificado, na qualidade de Devedor Fiduciante, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel ora adquirido à Credora Fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF**, mediante as cláusulas, termos e condições inseridas naquele instrumento, com cópia aqui arquivada; dou fé. São Gonçalo do Amarante, data supra. O Oficial. Guia do FDJ n° 7000000812167 e do FRMP n° 00000040086.

*Denise Máxima
Substituta
034.519.714-92*

AV.10/M.17.286 - AVERBAÇÃO DE ENDEREÇO: Prenotação n° 60.670 (28.06.2019) - Procede-se a presente averbação, conforme Certidão de Endereço n° 000.585, Processo n° 20110019088, que o imóvel de Sequencial **10432876**, Inscrição Imobiliária **2.0003.103.02.0294.0000.2**, emitida em 20 de Setembro de 2018, firmada pela Coordenadoria de Receitas Imobiliárias (Secretaria Municipal de Tributação), Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, para fazer constar que o imóvel objeto desta matrícula está localizado na **AVN DAS FRONTEIRAS, N° 137, LOTEAMENTO DESM RAVENNA I, QUADRA U LOTE 0053, SANTO ANTONIO DO POTENGI, SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CEP: 59297-591**. Emolumentos: R\$100,60; FDJ: R\$26,92, Guia n° 7000003544814; FRMP: R\$3,45, Guia n° 0000001655018; FCRCPN: R\$10,06; ISS: R\$5,03; FUNAF: R\$0,82. Total: R\$146,88. São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de Julho de 2019. O Oficial

*Italo Fernandes
Escrevente*

AV.11 - 17.286 (Consolidação - Alienação Fiduciária)
DATA: 01/02/2024

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 20/11/2023, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV n° 070.746, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de São Gonçalo do Amarante/RN, em 20/01/2024, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 90.000,00** (noventa mil reais), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante **JOSÉ SAMUEL MACEDO DE OLIVEIRA** (C.I. - RG n° 001.664.749-SSP/RN e CPF/MF n° 038.031.704-43) supra qualificado, após ter sido regularmente intimado, conforme publicações de editais, nos dias 30 e 31 de agosto e 01 de setembro de 2023, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular n° **855551079637** de **05/04/2011**, junto a credora, "não purgou a mora" no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 439,56; FDJ: R\$ 122,41; FRMP: R\$ 17,45 (guia n° 0000002609319); FCRCPN: R\$ 40,80; ISS: R\$ 21,98; e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido CEC n° 51536. Protocolo Intimação n° 72.632. Protocolo n° 79.783 - datado de 20/01/2024.

Selo Digital: RN202400953230006643DQD.

AVERBADO POR: *[Assinatura]* **FABIANY DA SILVA FERNANDES**

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
REGISTRO GERAL - LIVRO N° 02



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

CNPJ/MF Nº 08.565.335/0001-69 - CEI (INSS) 80.015.08735/09
Rua do Largo, 11 – Amarante, São Gonçalo do Amarante-RN, CEP: 59296-617
TELEFONE/WHATSAPP: (84) 3614-0167 - E-mail: primeirocartoriosga@gmail.com – site: www.1oficiosga.com.br
Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior - Tabelião e Oficial de Registro

CERTIFICO que a presente cópia é **reprodução autêntica e integral da MATRÍCULA nº 17.286** no inteiro teor do(s) seu(s) ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do Art. 19 parágrafo 1º, 5º, 6º, 7º e 11º da Lei 6.015/73. Selo de recepção eletrônica nº **RN202400953230006828QJZ**. Todo o referido é verdade, dou fé. Eu, José Ítalo Paulino Fernandes, o digitei, e Eu, Maria do Socorro Bezerra Moura Soares, Oficial do Registro assinei eletronicamente em público; de que uso, dou fé.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de fevereiro de 2024

Maria do Socorro Bezerra Moura Soares

Assinado eletronicamente
(Através do Certificado Digital ICP-Brasil)

Provimento nº 1272022-CNJ
Inteiro Teor Eletrônica
Emolumentos **R\$111,55**
Recepção Eletrônica
Emolumentos **R\$18,81**
FDJ **R\$7,59**
FRMP 0000002610001 **R\$1,50**
FCRCPN **R\$2,53**
ISS Lei 610/2017 **R\$0,94**
Total **R\$142,92**
Protocolo **32098**



Poder Judiciário do RN
Selo de Fiscalização
Selo Normal
RN202400953230006827MFJ
Conferir em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>